

Menu Fiscal

O Menu Fiscal do programa Aplicativo Fiscal - Emissor de Cupom Fiscal - PAF-ECF, é obrigatório e está disponível em todas as telas do sistema.

Esta opção contém diversos comandos, de acordo com as exigências da legislação, com as seguintes categorias as quais serão explicadas.

LX (Leitura X)

A Leitura X é um relatório que imprime as informações contidas na RAM do ECF. Informações parciais referentes aos cupons fiscais e demais documentos do dia corrente. Não há limite de impressões no dia.



LMF (Leitura de Memória Fiscal):

Segundo consta no ATO COTEPE/ICMS 9, DE 13 DE MARÇO DE 2013, “LMF”, para comandar a impressão da Leitura da Memória Fiscal pelo ECF, possibilitando a seleção do tipo de leitura (completa ou simplificada) e da abrangência das informações por período de data e por intervalo de CRZ.

1. LMFC (Leitura de Memória Fiscal Completa): A leitura de memória fiscal completa tem o resumo de todas as reduções Z poderá ser gerada por data inicial e final ou por intervalo de redução. Nesta tela será possível realizar a impressão ou gerar um arquivo de texto da Leitura de Memória Fiscal



2. **LMFS (Leitura de Memória Fiscal Simplificada):** para comandar a Leitura da Memória Simplificada, com seleção por período de data e por intervalo de CRZ (Contador de Redução Z), possibilitando a impressão do documento ou a geração de arquivo de texto.



Arq. MF (Arquivo de Memória Fiscal)

Segundo consta no ATO COTEPE/ICMS 9, DE 13 DE MARÇO DE 2013, “Arq. MF”, esta opção deve comandar a gravação de arquivo eletrônico no formato binário com dados extraídos da MF do ECF, no mesmo subdiretório onde está instalado o PAF-ECF, devendo o programa aplicativo informar o local da gravação e assiná-lo digitalmente criando um arquivo TXT com mesmo nome contendo uma linha com o registro tipo EAD especificado no requisito XXXI.

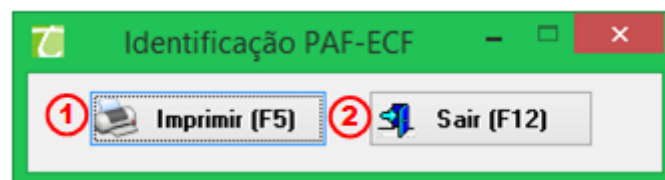
Arq. MFD (Arquivo de Memória Fiscal Detalhada)

Segundo consta no ATO COTEPE/ICMS 9, DE 13 DE MARÇO DE 2013, “Arq. MFD”, esta opção deve comandar a gravação de arquivo eletrônico no formato binário

com dados extraídos da MFD do ECF, no mesmo subdiretório onde está instalado o PAF-ECF, devendo o programa aplicativo informar o local da gravação e assiná-lo digitalmente criando um arquivo TXT com mesmo nome contendo uma linha com o registro tipo EAD especificado no requisito XXXI.

Identificação do PAF_ECF

A identificação do PAF ECF é um relatório gerencial emitido no ECF onde constam os dados da empresa desenvolvedora, dados do software como o nome, versão, md5 e número do laudo de homologação, assim como a relação de DLL's e executáveis que compõe o software. Consta ainda a lista de ECF's autorizadas para empresa emitente.



Vendas do Período

Segundo consta no ATO COTEPE/ICMS 9, DE 13 DE MARÇO DE 2013, "Vendas do Período" para gerar dois arquivos eletrônicos, com possibilidade de seleção por período de data, sendo:

a) um arquivo conforme leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Convênio 57/95, devendo conter os registros relativos aos documentos referentes às operações de saída e prestações praticadas, emitidos ou registrados pelo PAF-ECF exclusivamente e os registros tipo 10, 11, 75 e 90;

b) outro arquivo distinto conforme o Ato COTEPE ICMS 09/08, devendo conter os registros relativos aos documentos referentes às operações de saída e prestações praticadas, emitidos ou registrados pelo PAF-ECF exclusivamente e a Tabela de Blocos 0, H e 9;

c) os arquivos devem ser assinados digitalmente inserindo ao final dos arquivos uma linha com o registro tipo EAD especificado no requisito XXXI.

Tab. Índice Técnico Produção

Segundo consta no ATO COTEPE/ICMS 9, DE 13 DE MARÇO DE 2013, a tab. Índice técnico produção, deve gerar arquivo eletrônico da tabela prevista no item 4 do requisito XXVII, quando for utilizada para atualização do banco de dados de estoque, devendo assiná-lo digitalmente inserindo ao final do arquivo uma linha com o registro tipo EAD especificado no requisito XXXI.

Parâmetros de configuração

Segundo consta no ATO COTEPE/ICMS 9, DE 13 DE MARÇO DE 2013, para emitir Relatório Gerencial pelo ECF contendo a configuração programada no PAF-ECF em execução, do Perfil de Requisitos, a que se refere o art. 4º deste ato, adotado pela unidade federada.

Registros do PAF-ECF

Segundo consta no ATO COTEPE/ICMS 9, DE 13 DE MARÇO DE 2013, deve gerar arquivo eletrônico contendo as informações previstas no leiaute estabelecido no Anexo IV, devendo o programa aplicativo informar o local da gravação e assiná-lo digitalmente por meio do Registro tipo EAD especificado no requisito XXXI, com possibilidade de seleção:

a) para as informações relativas ao estoque: “ESTOQUE TOTAL” para gerar registros relativos a todas as mercadorias cadastradas na Tabela de Mercadorias e Serviços prevista no Requisito XIII e “ESTOQUE PARCIAL” para gerar registros relativos somente a uma ou mais mercadorias informadas pelo código ou pela descrição.

b) para as demais informações: por período de data.

Redução Z

A Redução "Z" é o fechamento diário de um ECF (Emissor de Cupom Fiscal) onde tudo o que vendido através do ECF é totalizado e será fechado na emissão da Redução Z. A redução Z deve ser emitida no encerramento diário das atividades do

estabelecimento, pois a ECF será bloqueada após esta emissão e só liberada no dia seguinte;

Cancela Último Cupom

Permite o cancelamento do cupom que está em aberto na ECF, não podendo ser encerrado normalmente no sistema. Assim impossibilitando a utilização da ECF. Para utilizar esta função selecione o menu Arquivos, e Cancela Último Cupom:

